

# MANUAL DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP'S)

019 AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS  
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS – IMA/AL

**MANUAL DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP'S)**  
**019 AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA**

ALAGOAS – 2025

© 2025 Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL

Qualquer parte desta publicação pode ser reproduzida, desde que citada a fonte.

**Presidência Executiva**

Gustavo Ressurreição Lopes

**Diretoria Executiva**

Ivens Barboza Leão

**Assessoria de Governança e Transparência**

Natália Lins Bruno Lopes

**Superintendência de Controle Ambiental e Sustentabilidade**

Paulo Antônio Ferreira Freire

**Superintendência de Preservação Ambiental**

Pedro Lins Normande

**Superintendência Financeira e Administrativa**

Ricardo de Alencar Lima Junior

**Elaboração**

Natália Lins Bruno Lopes

**Normalização, Revisão e Diagramação**

Equipe Técnica do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**

Ficha catalográfica elaborada conforme normas vigentes.

Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL

Procedimento Operacional Padrão (POP): [inserir título específico] /

Instituto do Meio Ambiente de Alagoas. – Maceió: IMA/AL, 2025.

## DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

### Nome

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA/AL)

### CNPJ

12.958.179/0001-73

### Endereço

Av. Fernandes Lima, 679 – 2º andar – Sala 221

Bairro Farol

### Cidade

Maceió – AL / CEP: 57057-450

### Fone

(82) 3512-5999

### Presidência Executiva

Gustavo Ressurreição Lopes

### Ato legal

Lei Estadual n.º 5.858, de 11 de agosto de 1996 (criação do IMA/AL)

### Site do IMA

<https://www2.ima.al.gov.br/>

## LISTA DE ABREVIATURA

IMA/AL – Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas

GEDAM – Gerência de Educação Ambiental

AGT – Assessoria de Governança e Transparência

SIC – Serviço de Informação ao Cidadão

POP – Procedimento Operacional Padrão

## APRESENTAÇÃO

O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA/AL), autarquia estadual criada pela Lei Estadual nº 5.858, de 11 de agosto de 1996, integra o Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e atua como órgão responsável pelo licenciamento, fiscalização, monitoramento ambiental e promoção de políticas públicas voltadas à preservação e à sustentabilidade no território alagoano. Sua missão institucional é assegurar a proteção ambiental, promovendo o uso sustentável dos recursos naturais, a responsabilidade socioambiental e a melhoria contínua da qualidade de vida da população.

No exercício dessas atribuições, o IMA/AL opera em um contexto que exige precisão técnica, padronização de rotinas e rigor metodológico na execução de suas atividades. A crescente complexidade dos processos de fiscalização, análise técnica, gestão documental, atendimento ao público e implementação de políticas ambientais demanda instrumentos de gestão que garantam uniformidade, rastreabilidade e eficiência operacional. Nesse cenário, os Procedimentos Operacionais Padrão (POP's) constituem uma ferramenta estratégica essencial para assegurar que as ações institucionais ocorram de maneira sistematizada, coerente e alinhada às melhores práticas da administração pública.

Os POP's do IMA/AL têm como propósito padronizar atividades críticas, minimizar variações na execução das tarefas, reduzir inconsistências operacionais e qualificar a entrega do serviço público ambiental. A utilização desses procedimentos contribui diretamente para a segurança técnica das equipes, para a transparência dos processos internos e para a confiabilidade das informações produzidas pelo órgão. Cada procedimento é estruturado de forma a contemplar definição, objetivo, resultados esperados, campo de aplicação, executante, materiais necessários, descrição detalhada das etapas, observações e referências normativas.

A elaboração e consolidação dos POP's do Instituto contam com a colaboração das unidades organizacionais, equipes técnicas multidisciplinares e gestores das áreas finalísticas, garantindo que o conhecimento institucional seja registrado, atualizado e disponibilizado de maneira clara e acessível. Essa padronização fortalece o processo decisório, otimiza fluxos de trabalho, reduz retrabalho e aprimora a governança institucional.

Conclui-se que o POP é um instrumento de gestão da qualidade que busca excelência na prestação do serviço ambiental, promovendo segurança técnica, consistência processual e melhoria contínua. Trata-se de uma ferramenta dinâmica, sujeita à revisão periódica, que acompanha a evolução dos marcos regulatórios, das tecnologias e das demandas sociais. Sua implementação reforça o compromisso do IMA/AL com a eficiência administrativa, a responsabilidade ambiental e o aperfeiçoamento permanente das práticas institucionais, contribuindo para a consolidação de um órgão moderno, integrado e orientado por resultados.

## 019 AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA

### 1. DEFINIÇÃO

A Queima Controlada consiste na utilização do fogo de forma planejada e autorizada, com limites físicos definidos e medidas de segurança previamente estabelecidas, utilizada para fins agrícolas, silviculturais, agroflorestais, agrosilvipastoris, científicos ou tecnológicos. A prática só pode ocorrer mediante autorização prévia do IMA/AL, conforme previsto na Lei Estadual nº 7.454/2013.

### 2. OBJETIVO

Estabelecer o fluxo operacional para emissão da Autorização de Queima Controlada, garantindo que a prática ocorra de forma legal, segura e ambientalmente adequada, em conformidade com a legislação vigente e com as diretrizes do IMA/AL.

### 3. CAMPO DE APLICAÇÃO

Este POP aplica-se a proprietários rurais, arrendatários, técnicos responsáveis e demais interessados na realização de Queima Controlada em imóveis rurais localizados no Estado de Alagoas, bem como aos servidores do IMA envolvidos no processo de análise e emissão da autorização.

### 4. RESPONSABILIDADES

- Solicitante: Preencher o requerimento, anexar a documentação obrigatória, efetuar o pagamento do DAR e acompanhar o processo via IMA+.
- Responsável Técnico: Elaborar e assinar o Plano de Queima Controlada e emitir ART vinculada.
- GERFF: Receber, analisar e emitir parecer técnico sobre a solicitação.
- SUCAS: Dar andamento processual e articular com demais setores quando necessário.

### 5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

O solicitante deverá anexar obrigatoriamente:

1. Comprovante de pagamento do DAR;
2. Documento de propriedade ou posse do imóvel;
3. Requerimento padrão de Autorização de Queima Controlada;
4. Cronograma da Queima Controlada;
5. Comunicação e Plano de Queimada Controlada com ART do responsável técnico;
6. Mapa georreferenciado da área;
7. Recibo de inscrição do imóvel rural no CAR.

### 6. ACESSO AO SISTEMA IMA+

Passo 1: Acesse o site do IMA/AL – <https://www.ima.al.gov.br> – clique em “Serviços” e em seguida “IMA+”.

Passo 2: Faça login com CPF ou CNPJ e senha cadastrada.

## 7. ABERTURA DO REQUERIMENTO

Passo 3: Clique em “Novo Requerimento”.

Passo 4: Preencha os dados do requerente (CPF/CNPJ e endereço).

Passo 5: Para as perguntas:

- “O requerimento é referente a uma solicitação de ATPP/ATRP?”
  - “O empreendimento, evento ou obra é localizado em outro endereço?”  
Marque NÃO, insira as coordenadas geográficas e clique em “Continuar”.
- Passo 6: Confirme o endereço e avance.

## 8. SELEÇÃO DA TIPOLOGIA

Passo 7: No campo “Tipologia do empreendimento/serviço”, digite “Autorização de Queima Controlada”.

Selecione:

- Potencial gerador: Único
- Porte: categoria correspondente ao caso
- Clique em “Continuar”.

## 9. DESCRIÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E ENVIO

Passo 8: Em “Autorização” selecione a opção correspondente e marque “Não” para interesse social.

Descreva a solicitação: “Autorização de Queima Controlada”.  
Confirme os dados e clique em “Confirmar”.

Passo 9: Anexe todos os documentos obrigatórios listados no item 5.  
Clique em “Enviar para Análise” e aguarde a geração do boleto no e-mail cadastrado.

Passo 10: Efetue o pagamento do boleto dentro do prazo para dar continuidade ao processo.

## 10. REFERÊNCIAS

- Lei Estadual nº 7.454/2013 – Regulamenta a Queima Controlada em Alagoas.
- Normas internas da Gerência de Fauna e Flora – IMA/AL.
- Instruções do Portal IMA+: <https://licenciamento.ima.al.gov.br>
- Site oficial do IMA/AL: <https://www.ima.al.gov.br>

- Requerimento padrão de Queima Controlada: <https://www2.ima.al.gov.br/queima-controlada/>